PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /351/2020

Considerando a gravidade da situação provocada pela pandemia de Covid 19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida dos profissionais de saúde.

Considerando a iniciativa dos Executivos Municipal e Estadual em adotar algumas importantes medidas emergenciais, com base em parâmetros epidemiológicos, para reduzir o impacto da epidemia de Covid 19 na nossa Cidade e no Estado.

Considerando que o isolamento, o distanciamento da família, o aumento do estresse, o medo de contrair doenças e o aumento significativo do trabalho podem causar danos psíquicos iminentes aos profissionais que estão na linha de frente dessa grande Pandemia.

Considerando que atualmente são mais de 188 mil assistentes sociais atuando no país, segundo o Conselho Federal de Serviço Social, e que esses profissionais estão na linha de frente do combate à pandemia decorente do coronavírus lidando com o público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e que atuam inclusive na área da saúde.

Considerando que os profissionais do Sistema único de Assistência Social – SUAS estão atuando dentro de condições de trabalho deficitárias, com estruturas de trabalho insuficientes, com recursos escassos, com a falta de EPIs de modo a impactar na sua proteção.

Considerando também minha experiência de atuação na rede pública de serviço, mestre em saúde coletiva e profa. da Escola de enfermagem da UFBA, aliado ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Executivo e contribuir para garantir os direitos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que implante um programa emergencial de apoio psicológico para as/os trabalhadoras/es do SUAS (Sistema Único se Assistência

Social) que estão atuando no enfrentamento a COVID19, a ser desenvolvido por profissionais da psicologia que desenvolvam atendimento clínico.

Salvador, 09 de junho de 2020.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA